

# Boletim Semanal



A Newsletter  
da MetaPública

**Edição nº 58 | 20 de janeiro de 2026**

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Sancionado o Código de Defesa do Contribuinte
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

## **Sancionado o Código de Defesa do Contribuinte**

*Nova lei combate devedores contumazes e reduz burocracia para os bons pagadores.*

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei Complementar 225/26, que estabelece direitos, garantias, deveres e procedimentos aplicáveis em todo o país, ao mesmo tempo em que reforça o combate aos chamados devedores contumazes — aqueles que usam a inadimplência como estratégia de negócio. Com isso, a relação entre contribuintes e administração tributária passa a ter regras mais claras. Publicada na edição de sexta-feira (9) do Diário Oficial da União (DOU), a nova lei tem como base o Projeto de Lei Complementar 125/22, apresentado pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O texto consolida normas para União, estados, Distrito Federal e municípios e cria parâmetros objetivos para identificar bons pagadores e contribuintes cooperativos.

Entre os principais avanços está a definição expressa dos direitos do contribuinte, como receber comunicações claras, ter acesso aos processos administrativos, recorrer de decisões, não ser obrigado a apresentar documentos já entregues ao Fisco e contar com decisão em prazo razoável. A lei também prevê deveres, como o cumprimento integral das obrigações tributárias, a prestação de informações e a guarda de documentos fiscais pelo prazo legal. O texto também estabelece obrigações para a administração tributária, como reduzir a litigiosidade, facilitar o cumprimento das obrigações, priorizar soluções cooperativas de conflitos e respeitar a boa-fé e a segurança jurídica na aplicação da legislação.

Para ler mais sobre o assunto, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, nossa seleção de notícias e as obrigações da semana.

**Boa semana e boa leitura!**





## Reforma tributária começa fase de transição com testes de novos impostos em 2026

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

A reforma tributária começa a valer de forma gradual a partir deste ano. Desde 1º de janeiro, a maioria das empresas passou a emitir notas fiscais com a indicação dos novos impostos, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A CBS substitui o PIS, a Cofins e o IPI, que são tributos federais. Já o IBS vai substituir o ICMS, dos estados, e o ISS, dos municípios.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

## Simples Nacional 2026: Municípios devem monitorar enquadramento das empresas

**Fonte:** Confederação Nacional de Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta as prefeituras de todo o país sobre a publicação da Portaria CGSN 54/2025, que define o sublimite para o ano-calendário de 2026. Para o próximo exercício, o valor permanece em R\$ 3,6 milhões, patamar que exige atenção redobrada das secretarias de Fazenda e Finanças. A vigência da Portaria teve início em 1º de janeiro de 2026.



[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 50:

A recente consolidação do regime excepcional de parcelamento de débitos previdenciários dos municípios inaugura um novo cenário para a gestão fiscal e previdenciária local. As alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 136/2025 e pelas Instruções Normativas da Receita Federal trouxeram condições mais vantajosas de regularização, ao mesmo tempo em que estabeleceram critérios técnicos mais rigorosos para a retenção da receita corrente líquida, com impactos diretos no planejamento orçamentário e na segurança jurídica dos gestores.

Neste contexto, a Orientação Técnica publicada sistematiza as principais inovações normativas, esclarece os procedimentos atualmente exigidos e analisa as repercussões práticas do novo modelo de parcelamento, à luz das normas da RFB e da PGFN. Trata-se de leitura indispensável para gestores, técnicos e órgãos de controle que buscam compreender, com precisão, os limites, oportunidades e cautelas envolvidos na adesão ao regime excepcional vigente.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 50 clicando aqui.](#)



**Calendário de obrigações**  
*Um resumo das obrigações semanais*

[Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.](#)

